

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE A SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA JR ALVES SATIM - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 01 de julho 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 18.629.639-3 e inscrito no CPF sob n.º 269.888.568-89, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203/2024 e Portaria n.º 11.775, DE 10/04/2024, e de outro lado a empresa JR ALVES SATIM – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.526.550/0001-28, estabelecida na Rua Professor Olímpio de Oliveira, 44 – Distrito de Floriano, Maringá – PR, CEP 87.105-038, neste ato representada por Juliana Rosa Alves Satim, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.448.488-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.740.999-94, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 "c/c" art. 191, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e nas cláusulas pactuadas no Contrato nº 05/2023, celebrado entre as partes em 28/06/2023, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico para este aditamento, todas no processo de compras nº 10/2023, visando:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato N.º 05/2023, firmado entre as partes em 28/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula 4ª.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços, a contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 116,58 (cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais).
2. Em As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 51.05.04.122.0500.2603 – Código Orçamentário Reduzido n.º 33

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Diretoria de Administração e Finanças, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Data: 01/07/2024 11:23:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

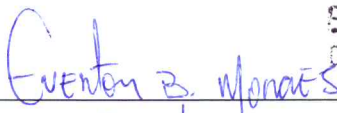
Mauá/SP, 01 de julho de 2024


MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Superintendente  
SAMA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA ROSA ALVES SATIM  
Data: 01/07/2024 15:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIANA ROSA ALVES SATIM  
Proprietária  
JR ALVES SATIM

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Everton B. Moraes  
CPF: 353.228-088-41  
Everton B. de Moraes  
Diretor de Adm. e Finanças  
SAMA

  
Nome: Flávia Olímpia Souza  
CPF: 311.969.218-22

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

Contratante: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

Contratada: JR ALVES SATIM – ME

Contrato nº 005/2023 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de publicações de processos judiciais e extrajudiciais em nome da SAMA (Contratante)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 01 de julho de 2024

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Superintendente

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

Data de Nascimento: 24/09/1974

E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:marcelo.juridico@hotmail.com)

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Data: 01/07/2024 11:22:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira  
Cargo: Superintendente  
CPF: 269.888.568-89  
RG: 18.629.639-3  
Data de Nascimento: 24/09/1974  
E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:marcelo.juridico@hotmail.com)  
Telefone(s): 11 – 4514-0302

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Data: 01/07/2024 11:21:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliana Rosa Alves Satim  
Cargo: Proprietária  
CPF: 031.740.999-94  
RG: 8.448.488-1 - SSPPR  
E-mail institucional: [jurinforme@gmail.com](mailto:jurinforme@gmail.com)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA ROSA ALVES SATIM  
Data: 01/07/2024 14:15:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES  
Cargo: Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 353.228.088-41  
E-mail institucional: [daf@pmmsama.sp.gov.br](mailto:daf@pmmsama.sp.gov.br)  
Telefone(s): 11 – 4514.0365

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP**

**CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90**

**CONTRATADA: JR ALVES SATIM – ME**

**CNPJ Nº: 12.526.550/0001-28**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023**

**1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO (13/07/2024 à 12/07/2025)**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**VALOR (R\$): 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 01 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

**MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Data: 01/07/2024 11:19:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**Superintendente**

**SAMA**